



EDITAL 026/26-PCF

A professora Dra. Andréa Diniz, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração Produtos Naturais e Sintéticos Biologicamente Ativos, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o processo de seleção do 1º Semestre/2027 para o curso de **MESTRADO**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas destinará (3 vagas) para cotas da política de ações afirmativas e (3 vagas) para PCD.

1. Cronograma:

Lançamento do edital	23/10/2026
Período de inscrição	02/11 a 27/11/2026
Homologação das inscrições	30/11 a 01/12/2026
Prazo para interposição de recursos	02/12/2026
Prazo para análise dos recursos	03/12/2026
Entrevista com a Comissão de Seleção, Análise de currículo e das cartas de recomendação.	07 a 09/12/2026
Prazo para divulgação do resultado da seleção*	10/12/2026
Prazo para interposição de recursos	11/12/2026
Prazo para análise dos recursos	14/12/2026
Matrículas*	16 a 18/12/2026

**As datas do resultado de seleção e período de matrícula poderão ser adiantadas em função do número de inscritos. Se isso ocorrer, todos serão avisados pelo e-mail informado na ficha de inscrição e pela postagem na página do PCF.*

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos para inscrição do Mestrado estão acessíveis na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas em Formulários, subseção “Processos Seletivos” > “Mestrado”.

2.1. Pagamento da taxa de inscrição:

Para o pagamento da taxa de inscrição valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais – código 13):

- Acesse: https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul
- Clique em “Abrir Guia de Recolhimento Banco do Brasil”
- Digite o código de recolhimento – 13
- Preencha o formulário com seus dados pessoais e em seguida clique em “Guia de Recolhimento/PIX”
- Efetue o Pagamento e salve o comprovante em pdf.

2.2. Para efetuar a inscrição no processo seletivo:

Entre no site <https://sigs.uem.br/sigaa/public/home.jsf#>

Acesse: **Processos seletivos – Stricto Sensu**

Procure por EDITAL 026/26-PCF

No formulário, anexe os documentos solicitados e responda as perguntas apresentadas.
Os documentos necessários para a inscrição no Processo seletivo são:

2.2.1. Comprovante de pagamento de inscrição;

2.2.2. Carta de aceite do orientador:

<https://pcf.uem.br/processos-seletivos/mestrado-1/carta-de-aceite-para-orientacao-de-mestrado.docx/view>

2.2.3. Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou documento equivalente, ou ainda, documento que comprove o candidato estar em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar a pós-graduação. Caso o candidato já tenha concluído a graduação, mas não tenha o diploma, este deverá preencher, assinar e encaminhar o Termo de compromisso para entrega de diploma pendente:

<https://pcf.uem.br/processos-seletivos/mestrado-1/termo-compromisso-para-entrega-de-diploma-pendente.docx/view>

2.2.4. Histórico Escolar da Graduação.

2.2.5. Currículo Lattes dos últimos 05 (cinco) anos (**documentado e organizado de acordo com a sequência dos lançamentos no Currículo Lattes**)

2.2.6. Certificado de Aprovação de Proficiência (**nota mínima exigida é 6,0 – C**) em Língua Inglesa de acordo com o estabelecido na Resolução nº 099/23-PCF disponível no site do PCF.

<https://pcf.uem.br/processos-seletivos/res-099-23-proficiencia.pdf/view>

ou

<https://pcf.uem.br/processos-seletivos/proficiencias-aceitas-arte.png/view>

2.2.7. Cópias **legíveis** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou da Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título de eleitor;
- d) Certificado de reservista (quando aplicável)

2.3. Cartas de recomendação:

Duas cartas de Recomendação (que devem ser enviadas à secretaria do PCF, pelo e-mail sec-pcf@uem.br, até a data final das inscrições do processo seletivo. O não recebimento das cartas acarretará a não homologação da inscrição: <https://pcf.uem.br/processos-seletivos/mestrado-1/carta-de-recomendacao-para-selecao-de-mestrado.docx/view>

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A avaliação dos candidatos ocorrerá em duas etapas:

3.1. Entrevista

Entrevista com a Banca de Seleção do PCF, preferencialmente com a presença do orientador.

3.2. Análise de currículo

Curriculum vitae padrão Lattes documentado dos últimos 05 (cinco) anos.

4. DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados é de responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, por meio do Sistema SigaA, em Edital a ser afixado na secretaria e publicado na página do PCF na internet.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo.
- A seleção terá validade até o próximo processo de seleção.
- Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.
- O Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas está disponível na página do PCF
<https://pcf.uem.br/normas-resolucoes-e-legislacao/regulamento-geral-do-pcf.pdf>
- O resultado final da seleção será homologado pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.
- Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Maringá, 23 de outubro de 2026



Profª. Dra. Andréa Diniz
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas